

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 491/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033173	56732	OTF4I54	24/09/2024 15:05	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033176	56732	RWW7G33	24/09/2024 16:20	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033179	56732	QDZ4081	24/09/2024 18:43	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033181	56732	QEI5142	25/09/2024 08:04	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033177	56732	GGU7A10	24/09/2024 16:22	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033182	56732	NFJ2211	25/09/2024 08:37	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033178	56732	NSG7741	24/09/2024 18:28	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033174	56732	PWV1F06	24/09/2024 15:23	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033175	56732	QVU9E83	24/09/2024 15:49	23/12/2024	R\$ 130,16
RA00033180	56732	QVC3H71	24/09/2024 21:27	23/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO